

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 383/73

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

~~Dia 07.11.83.~~  
~~Hora 14.00.00~~

Dia 14.11.73  
Hora 15.00

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano  
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por \_\_\_\_\_

WILSON QUINTANA FILHO contra

METALÚRGICA LIESS S.A.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prévio., Férias prop., 13º Sal. prop., Dom. e Feriados.,  
FGTS., Saída na CTPS. Subtotal CR\$326,40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO - RS.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 383/73  
Em 21/10/73

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1973 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, **WILSON QUINTANA FILHO** (Reclamante) motorista (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) Rua Florindo Machado, 123 - MONTENEGRO - RS. portado da C. P. — N.º 85219, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra **METALÚRGICA LIESS S. A. - industrial** (Reclamado) (Atividade) domiciliado à rua Osvaldo Aranha, s/n. - MONTENEGRO - RS. (Rua e número)

DECLARA:

Que seu CPF é 173979280/72; Que iniciou a trabalhar para a reclamada em 07.06.73, tendo sido despedido, sem justa causa, em 11.10.73; Que percebia o salário de Cr\$ 1,80 por hora; Que era optante pelo FGTS; Que trabalhava domingos e feriados; Que não foi dada saída na Carteira Profissional.

RECLAMA:

AVISO PREVIO ( 8 dias ) . . . . .	Cr\$ 86,40
FÉRIAS PROP. ( 4/12 ) . . . . .	Cr\$ 96,00
13º SALÁRIO PROP. (4/12) . . . . .	Cr\$ 144,00
DOMINGOS E FERIADOS . . . . .	A CALCULAR
F.G.T.S. (guias c/cód. 01) . . . . .	A CALCULAR
Saída na CTPS . . . . .	-----
SUB TOTAL . . . . .	Cr\$ 326,40

O reclamante ficou ciente da designação da audiência, para o próximo dia sete (7) de novembro/73, às (14:00) catorze horas, podendo, nessa oportunidade, trazer provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

MAURICIO FORZES  
Chefe de Secretaria


o reclamante:

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notifi-

cação *para a*  
Dou. fô. *Pol. Cr. Justiça*

Montenegro, *22* de *10* de 19*78*

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 383/73

Proc. N.º

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **METALÚRGICA LIESS S.A.**

**Rua: Osvaldo Aranha, s/nº Montenegro-RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **WILSON QUINTANA FILHO**

Reclamado **METALÚRGICA LIESS S.A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Dr. Flores, eqs. Fernando Ferrari**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **sete** **07** ) do mês de **Novembro/73**, às **quatorze** (**14,00** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em numero de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

Montenegro, 22 de Outubro de 1973

Recebido em 23/10/73

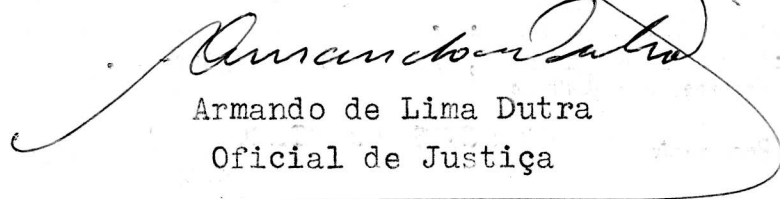
Elisabete Hilgert

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,30 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº sendo aí, notifiquei a Firma Liess S.A., na pessoa do Setor do Pessoal, SRA. MARIA ELISABETE - HILGERT, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de outubro de 1.973.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça



4  
129

**PROCESSO Nº...383/73.....**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr.ª

Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WILSON QUINTANA FILHO, reclamante, e METALÚRGICA LIESS S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, domingos, feriados, FGTS e saída na C. T.P.S. Presente o preposto da reclamada que juntou credenciais aos autos. Ausente o reclamante. Compareceu à audiência a progenitora do reclamante, comunicando que o mesmo se encontra doente em Porto Alegre, achando-se impossibilitado de comparecer à presente audiência; tendo acordado a reclamada em transferir, determinou a Junta ficasse designado o dia 14 de novembro, às 15,00 horas para realização da audiência. Cinete a reclamada e o reclamante através de sua mãe. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Maria Zeluta y Quintana*  
Mãe do Reclamante

*Wilton Quintana*  
Reclamada

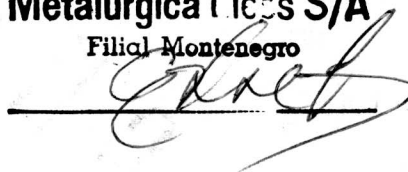
*Murício Fortes*  
MURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Exmo. Sr. Dr. Presidente da J.C.J. de Montenegro.

METALURGICA LIESS S.A., firma estabelecida nesta cidade, vem, por seu representante legal infrascrito, respeitosamente, a presença de V.Excia. apresentar o funcionário JOSÉ AZAMBUJA NETTO, que, como nosso preposto, deverá acompanhar em todos os tramites legais a reclamatória intentada por WILSON QUINTANA FILHO.-

Montenegro, 7 de novembro de 1.973

**Metalúrgica Liess S/A**  
Filial Montenegro





6  
net

**PROCESSO N°...383/73...**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quinze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e

Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. <sup>a</sup>

Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos em-

pregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WILSON QUINTANA FILHO, reclamante, e METALÚRGICA LIESS S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, domingos e feriados, F.G.T.S. e saída na CTPS. Presente a reclamada, através de seu preposto, Sr. José Azambuja Netto, com credenciais nos autos. Ausente o reclamante. A Junta determinou o arquivamento da presente reclamatória. Custas de Cr\$ 31,90, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamada

*José A. Netto*

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



**CONCLUSÃO**

...da, faço estes autos conclusivos

Em 14 de julho de 1973

Assinatura: 14/11/73

*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*[Faint, mostly illegible text from the body of the document]*

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA